



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

### ANEXO VI TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº15/2019-CMM  
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2019-CPL/PPE/CMM  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

#### DO OBJETO :

Este memorial tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação para atender as necessidades do Legislativo Municipal, com as seguintes especificações:

#### LOTE 01

m	Especificação	Quantidade
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	3.000
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	3.000
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	3.000
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	3.000
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	1.000

#### FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

#### ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens, será efetivado mediante Ordem de serviço do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame observando as seguintes condições:

- 01 – O serviço de reprografia corresponderá a tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas e a encadernação em quantitativos estabelecidos de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Marabá;
- 02 – As cópias deverão sempre manter o padrão de alta qualidade;
- 03 – Os serviços deverão ser executados na sede da empresa detentora do registro de preços;
- 04 – O serviço de reprodução de cópias e encadernação serão efetuados em quantidade a serem solicitadas através de formulário específico pelo setor competente da Câmara Municipal de Marabá;
- 05 – As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência de todos os setores da Câmara Municipal de Marabá que necessitarem do serviço, durante toda a vigência da ata;
- 06 – A detentora do registro de preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- 07 – A detentora do registro de preços obrigará-se a executar o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais nos serviços, tanto no aspecto quantitativo, quanto qualitativo, caso não estejam em conformidade com este Termo de Referência;
- 08 – Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atendam as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 09 – Deverão ser observados por parte da detentora do registro de preços, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
- 10 – A prestação dos serviços solicitados deverá obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes, sendo no caso da reprografia o papel utilizado será prioritariamente de cor branca, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, nos formatos A3 e A4 de acordo com as solicitações emitidas.

#### VIGÊNCIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de preços.

**PAGAMENTO:**

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.